

Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

FSTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, s/n- Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 -CEP 86880-000 E-mail: ariranha@matrix.com.br CNPJ 01.612.453/0001 31

LEI nº. 229/2007

Publicado:

Edição n.º:____

Data: 1810

Responsavel pela Publicação

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002540 10.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-075	Atividades Fundo e Assistência Social	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000732	Conv Ampliação Centro Criança/Adolescente	23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecada; ao do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000732 — Convênio Ampliação Centro Crian; a/Adolescente 462/06 — Exercício Corrente, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Art. 3º - Esta le entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 13 de junho de

2007.

Sílvio Gabriel Petrassi Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 083 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

Publicado: Parama Centro	LEI 229/2007
Edição n.º: 668 Data: 18 106107	SÚMU Espec Exerc outras
Responsável pela Publicação	o a ti o c

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002540 10.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-075	Atividades Fundo de Assistência Social	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000732	Conv Ampliação Centro Criança/Adolescente	23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000732 — Convênio Ampliação Centro Criança/Adolescente 462/06 — Exercício Corrente, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 13 de junho de

2007.

Sílvio Gabriel Petrassi Prefeito Municipal